



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 904

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 323, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Josiane Keila Vilella, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 000604/2018, de 30 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 23 de fevereiro de 2018, o contrato de trabalho da servidora municipal Josiane Keila Vilella, matrícula n.º 971/7, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMARIO

	PAGINAS
- DIVISÃO DE PESSOAL	1
- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 904

Pág. 2 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Convocar, o estudante João Marcos da Silva, portador da CIRG nº 12.788.659-8, matriculado no curso Técnico em Administração, aprovado em 10º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 26 de fevereiro de 2018, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munido dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto à Secretaria Municipal de Administração.

- Fotocópias
- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação do Departamento Jurídico.

RESOLVE

Convocar, a estudante Rafaela Delgado Faganelli, portadora da CIRG nº 12.857.115-9, matriculada no curso de Direito, aprovada em 6º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 26 de fevereiro de 2018, às 14h00min, na Divisão de Pessoal deste município, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 703, munida dos seguintes documentos, visando submeter-se a exame médico admissional, a fim de assumir vaga de estágio junto ao Departamento Jurídico:

- Fotocópias
- III. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- IV. Comprovante de Residência.

- Documentos Originais:
- III. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
- IV. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação a candidata será desclassificada, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 904

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 01/2017; considerando que o referido Processo Seletivo encontra-se vigente, tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 8.1 daquele Edital; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Convocar, a estudante Ana Carolina Lima, portadora da CIRG nº57.273.717-8, matriculada no curso Técnico em Magistério, aprovada em 11º lugar no processo seletivo Público n.º 01/2017, para comparecer no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cel. Emilio Gomes, 522, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópias
 - V. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - VI. Comprovante de Residência.
-
- Documentos Originais:
 - V. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar;
 - VI. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação o candidato será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 5.3 do Capítulo 5 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da estudante **Luana Cristina Diniz**, portadora da CIRG n.º 13.978.234-8 aprovada em 10º lugar no processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas de estágio por alunos matriculados no curso de Técnico em Magistério, nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo de Desistência datado de 16 de fevereiro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2018.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sábado, 24 de Fevereiro de 2018.

Ano V Edição nº 904

Pág. 4 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
DE RIBEIRÃO CLARO – PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
003/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA - CNPJ:
08.528.581/0003-02

OBJETO: A aquisição de material usinado a frio denso (PMF), incluso pedrisco, pó de pedra e emulsão RL-1C, para regularização, reperfilagem e manutenção em ruas da cidade, a usinagem terá o seguinte traço na mistura do material; pó de pedra - 80 % pedrisco - 20 % emulsão - 8,5 % Tipo RR 2C, para uso na manutenção das aberturas de valas realizadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR.

VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: De 26 de fevereiro de 2018 à 25 de fevereiro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 – 1751200172081 – 3.3.90.30.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercício Corrente.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 23 de fevereiro de 2018.

ASSINARAM: Mauro Moreton pela Contratante e Josney Baggio da Silva pela Contratada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
DE RIBEIRÃO CLARO – PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Sr. Mauro Moreton, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 003/2018 (SAAE), realizado no dia 20 de fevereiro de 2018, para seleção de proposta visando a **possível aquisição de material usinado a frio denso (PMF), incluso pedrisco, pó de pedra e emulsão RL-1C, para regularização, reperfilagem e manutenção em ruas da cidade, a usinagem terá o seguinte traço na mistura do material; pó de pedra - 80 % pedrisco - 20 % emulsão - 8,5 % Tipo RR 2C**, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

ITEM	PROponente VENCEDORA	CNPJ/MF	TOTAL
01	CASTILHO MINERAÇÃO LTDA	08.528.581/0003-02	55.200,00
TOTAL			55.200,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro, 22 de fevereiro de 2018.

Mauro Moreton
Diretor do SAAE